

TERMO ADITIVO N.º 100/2013
CONTRATO Nº 006/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 14 de fevereiro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **OSCAR AHMANN & CIA LTDA (FARMACIA SUL FARMA)**, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de fraldas descartáveis (infantil / geriátrica), nas condições citadas no objeto do contrato original, nas quantidades e qualidades abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	Valor Unitário (R\$)
01	11	Pacotes	Fralda geriátrica tam. M – de 40 a 70 Kg c/8 unidades.	13,00
03	20	Pacotes	Fralda infantil tam XXG- acima de 15 Kg c/ 36 unidades	22,55
04	20	Pacotes	Fralda infantil tam XG- de 12 à 15 kg, c/ 40 unidades	22,55
05	20	Pacotes	Fralda infantil tam M- de 04 à 09 kg, c/ 52 unidades	22,55

Parágrafo Único: Pela aquisição adicional ora prevista, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de julho de 2013.

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
CONTRATANTE – Arnildo Rieger

OSCAR AHMANN & CIA LTDA (FARMACIA SUL FARMA)
CONTRATADO